

**Prefeitura Municipal de Serrinha**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N.º 102/2018**

O Coordenador Geral de Trânsito e Transporte da Prefeitura Municipal de SERRINHA e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO RECURSO, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do SERRINHA - Jari / SERRINHA - BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

**PERÍODO DE POSTAGEM: 24/10/2018**

Placa	Nro. AIT	Data	Hora	Prazo Recurso	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
FHA3282	SH00022880	29/08/2018	11:30:25	11/12/2018	AVENIDA DOUTOR LAURO MOTA SEM NUMERO	5991 / 0	234,78	293,47
OUJ0946	SH00022881	29/08/2018	14:27:19	11/12/2018	RUA EMILIANO SANTIAGO SEM NUMERO	5525 / 0	104,13	130,16
OZM3443	SH00022882	29/08/2018	14:40:41	11/12/2018	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO SEM NUMERO	6041 / 2	156,18	195,23
PKJ4724	SH00023284	29/08/2018	13:11:24	11/12/2018	AVENIDA ANTONIO RODRIGUES NOGUEIRA SEM NUMERO	7366 / 2	104,13	130,16

**Códigos de Infração constantes desta publicação**

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5525 / 0	Estacionar na contramão de direção
5991 / 0	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
6041 / 2	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
7366 / 2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

Serrinha, 24 de outubro de 2018.

**PAULO ANDRESSON DE CERQUEIRA SANTOS**  
Autoridade Municipal de Trânsito

